

Alfredo Chaves, 09 de agosto de 2021.

De: Plenário Para: Secretaria

Referência:

Processo nº 134/2021

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 3/2021

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/2021: Altera a Lei Complementar N 17/2019, criando os artigos 102-A, 102-B, 102-C, 102-D e 102-E para tipificar as infrações administrativas ambientais e altera o seu artigo 119, para dar nova composição ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAC.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Tendo sido a proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 04/08/2021, encaminho ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Próxima Fase: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

